

II RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA JORNADA DE TRABALHO FLEXIBILIZADA DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS

Atendendo a Portaria 5.384/2014 que Institui o Regulamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do IFSP e dando continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Subcomissão Local conforme orientação no artigo 6º, a referida Subcomissão apresenta ao dirigente local, servidores e a CISTA, relatório semestral de avaliação da jornada flexibilizada dos servidores técnico-administrativos do IFSP-Campus Birigui.

Como metodologia para acompanhamento e avaliação qualitativa, a subcomissão local utilizou aplicação de questionários aos gerentes, coordenadores, docentes, discentes e técnicos-administrativos, além da análise *in loco* nos setores, denúncias (notificações) e folha de ponto aleatória de alguns servidores, para a referida análise a subcomissão utilizou como parâmetro o segundo semestre do ano letivo de 2014.

Neste contexto, o questionário aplicado aos docentes foi elaborado em formulário on-line. Os docentes, receberam convite para responderem a pesquisa disponível para acesso por 1 semana. Quanto aos discentes, estes foram convidados a responderem o questionário impresso conforme utilização dos serviços de atendimento prestados no campus. Ex: CRE, CAE e Biblioteca. Já os técnicos-administrativos receberam o questionário em seus respectivos setores, estes deveriam responder e entregar à subcomissão local.

O questionário procurou avaliar qualitativamente a rotina de trabalho dos setores, considerando o atendimento ao regulamento de funcionamento da flexibilização, as dificuldades encontradas pelo setor e servidor e os benefícios que a flexibilização proporcionou ao público e a instituição.

Lembramos que atualmente o Campus Birigui consta com 39 servidores técnicos-administrativos, destes 27 aderiram a jornada flexibilizada, os demais possuem o benefício de auto capacitação e/ou estão vinculados às funções gratificadas com cargos de direção.

Na avaliação, visando um levantamento sobre o conhecimento que a comunidade tinha acerca da Portaria 5.384/14, observamos que 80% do público que respondeu a



pesquisa possuem conhecimento sobre este benefício da jornada de trabalhos dos técnicos administrativos, no entanto, a Subcomissão considera importante continuar trabalhando na divulgação deste benefício, quebrando barreiras e preconceitos com relação ao assunto.

Tabela 1: Conhecimento da portaria 5.384/14

Categoria	Sim	Não	Total
Discentes	12	12	24
Docentes	16	2	18
Técnico-Administrativo	29	0	29
Total	57	14	71

Ainda neste contexto, com relação aos setores flexibilizados podemos observar na tabela abaixo, que nosso público não possui conhecimento dos setores que aderiram este benefício.

Tabela 2: Conhecimento dos setores flexibilizados

Categoria	Sim	Não	Apenas alguns
Discentes	0	11	13
Docentes	10	2	6
Técnico-administrativo	26	1	2
Total	10	13	19

Com base nos dados acima é possível visualizar que muitos dos docentes e discentes não sabem quais setores estão flexibilizados. A subcomissão local entende que isso é um problema a ser resolvido com urgência uma vez que a ausência de transparência e falta de conhecimento permitirá que qualquer irregularidade ou denúncia afete a implantação do benefício no campus. Desta forma, como ação inicial foi disponibilizado no site do campus link para acesso à página 30h-Técnico administrativo contendo o horário de todos os setores flexibilizados, dados da primeira avaliação de acompanhamento além da possibilidade do público registrar ocorrências.

A melhora nos setores que funcionam ininterruptamente por 12h também foi avaliada conforme podemos verificar:

Tabela 3: Melhorias nos setores flexibilizados

Categoria	Sim	Não	Sem conhecimento
Discentes	17	2	5
Docentes	7	6	5



Técnico administrativo	28	1	0
Total	52	9	10

Nesta tabela, se considerarmos o número de pessoas que responderam não encontrar melhoras nos setores que funcionam 12h, observamos a necessidade de se melhorar elaborar a questão uma vez que muitos indivíduos consideraram que os serviços prestados funcionam como anteriormente, antes a implantação. Quanto aos que não possuem conhecimento de melhorias, a subcomissão considera serem públicos de categorias que não necessitam do atendimento dos serviços prestados por alguns setores.

Partindo para os problemas encontrados durante o período de avaliação da flexibilização, tomamos como base as orientações da Portaria 5.384/14, vejamos:

Tabela 4: Comunicado na porta do setor informando interrupção no atendimento

Categoria	Sim	Não	Não presenciou
Discentes	22	2	0
Docentes	14	2	2
Técnico administrativo	22	2	5
Total	58	6	7

Com relação a tabela anterior, baseado no art. 8 do regulamento de funcionamento da flexibilização, orienta-se que os setores estejam sinalizados e com comunicado visível informando o horário de funcionamento e imprevistos de atendimento. Ou seja, mesmo que uma pequena porcentagem tenha vivenciado situações com ausência de comunicado, a subcomissão local entende que o regulamento não está sendo cumprido por alguns setores.

Sendo assim, para melhor orientar esta questão, sugerimos que as coordenações observem durante o planejamento do horário de funcionamento, o período em que se tem maior demanda de público no campus, redistribuindo a equipe conforme o calendário acadêmico e os possíveis imprevistos.

Tabela 5: Manifestação a respeito do atendimento dos setores

Categoria	Sim	Não
Discentes	3	21
Docentes	1	17
Técnico administrativo	2	27
Total	6	65

No item acima, a subcomissão teve interesse em receber um feedback por parte dos indivíduos através de manifestações com posicionamento favorável ou não quanto a flexibilizados dos setores.

Nesta perspectiva, observamos que o balanço foi positivo com foco em algumas considerações pontuais, tais como: a ampliação do horário de atendimento da CAE, sendo este o setor que possui a maior carga horária no campus; questionamento referente a setor e áreas afins, no caso CPI e CEX, onde ambos os setores possuem coordenações diferentes e seus servidores aderirem a carga horária flexibilizada. Contudo, ressaltamos que quanto a este assunto todos os estudos, acordos e anotações constam em ata do processo de cada setor, assinados com ciência pelos membros do setor, da subcomissão e DRG, além disso, sempre que necessário a subcomissão local contata a Comissão Central das 30h para orientações omissas no regulamento da Portaria 5.381/14.

Os docentes, pontuaram a questão de alguns professores possuírem horário noturno e nem todos os setores estarem funcionando no referido período. Com relação a esta situação não nos foi informado o setor, porém, considerando que as atividades noturnas no campus iniciam-se às 18h, se comparado com o horário de funcionamento dos setores flexibilizados e suas particularidades de demanda dentro dos 3 períodos (manhã, tarde e noite), entendemos que isso é uma questão de planejamento por parte do público no respeito e atendimento aos horários de atendimento de cada setor, ressaltamos que os setores envolvidos nas atividades acadêmicas estão estruturados para funcionarem em horário noturno no mínimo até as 21h.

Outro ponto avaliado na pesquisa foi como tem sido a atuação da Subcomissão Local no campus, vejamos:

Tabela 6: Atuação da subcomissão local quanto acompanhamento e orientações de ocorrências

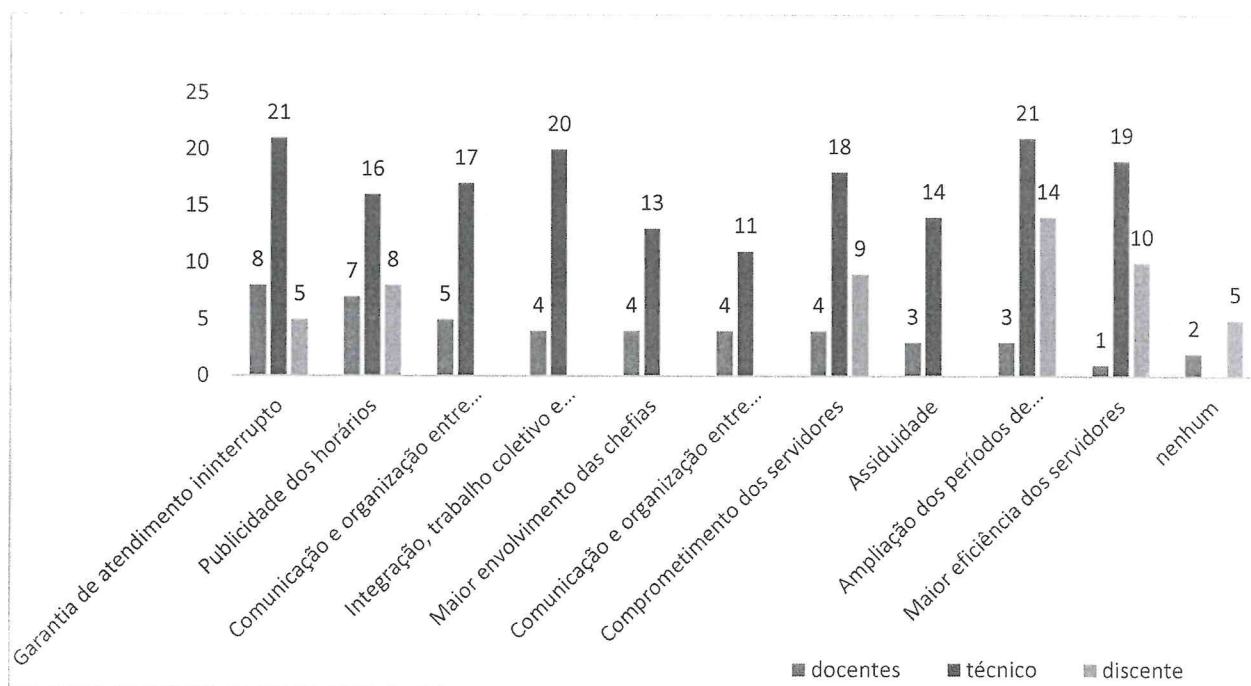
Categoria	Satisfatório	Não satisfatório	Sem conhecimento
Discentes	0	0	24
Docentes	17	1	0
Técnico administrativo	29	0	0
Total	46	1	24

A questão acima não foi aplicada aos discentes uma vez que os mesmos não possuem conhecimento das ocorrências, ou até mesmo porque a subcomissão local ainda não recebeu nenhuma ocorrência por parte dos mesmos. Porém, considera-se relevante a divulgação nominal dos membros da subcomissão local e a transparência quanto à

possibilidade dos alunos realizarem denúncias. Lembramos ainda que cabe a subcomissão local acompanhar e avaliar a rotina dos setores, no entanto, por inúmeras atividades na função dos membros da subcomissão e devido aos horários diários incompatíveis, todos do campus (público) podem contribuir para que a ordem seja mantida informando as irregularidades a referida subcomissão.

A pesquisa buscou avaliar também os benefícios que a flexibilização trouxe para a comunidade, neste sentido, é possível verificar que a garantia de atendimento ininterrupto, a publicidade dos horários, a comunicação e organização entre os setores, a integração e organização entre os servidores, ampliação dos períodos de atendimento e maior eficiência dos servidores foram os mais elencados conforme gráfico abaixo:

Figura 1: Benefícios da flexibilização



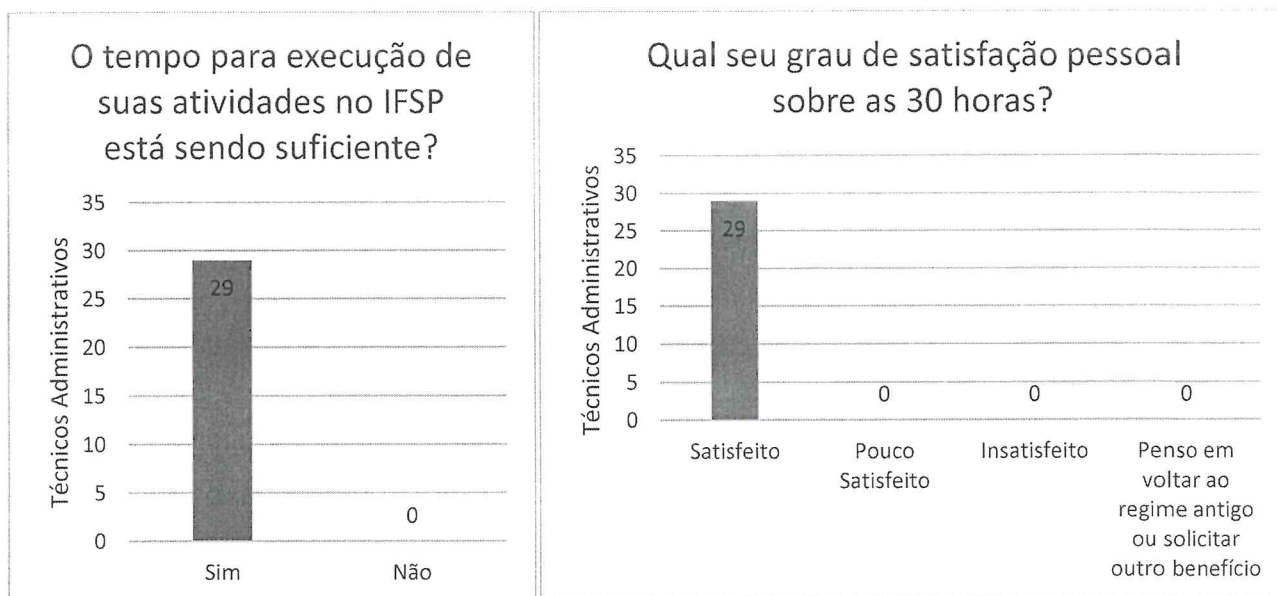
Ainda neste contexto, vale ressaltar que os docentes foram questionados quanto aos possíveis problemas que a flexibilização poderia ter causado na rotina de trabalho; grande parte dos que responderam à pesquisa consideram não ter ocorrido problemas mas que a comunicação, articulação e a organização entre os setores e servidores precisam ser repensadas para que a qualidade dos serviços prestados não seja prejudicada e se torne a marca do Campus.

No acompanhamento aos técnicos-administrativos atualmente totalizados em 39 servidores, obtivemos 29 retornos, sendo 20 destes o número de servidores que possuem

(Assinaturas manuscritas em azul)

a jornada flexibilizada. Questionados sobre ao grau de satisfação pessoal sobre as 30h e o tempo para a execução de suas atividades, verificamos saldo positivo.

Figura 2: Satisfação pessoal dos técnicos administrativos sobre as 30h



Com relação ao acompanhamento *in loco*, foram registrados somente 2 denúncias, sendo estas reincidentes no mesmo setor que após notificação e orientações de planejamento optaram por sair do benefício de flexibilização.

Quanto ao acompanhamento da folha de frequência, dos 27 servidores com jornada flexibilizada, a subcomissão analisou a folha de frequência de 30% dos servidores (8), em 7 deles NÃO foram observadas irregularidades, porém foi constatado que em um dos setores o servidor realizou menos de 6h de atividades diária aos sábados e horas excedentes durante a semana, essas ações vão contra as orientações do Comunicado 252/2014 DRG-BRI e do Regulamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do IFSP. Neste sentido, a subcomissão orienta que as Coordenações dos setores analisem as folhas de frequência e justificativas mensais, além dos memorandos com propostas de compensação de horas.

Considerando os resultados da avaliação, a subcomissão conclui que o balanço é positivo e aponta para a consolidação e aprimoramento de procedimentos visando atender ao interesse público com mais transparência e eficiência, por exemplo adequar a prestação de serviço de atendimento ao público de alguns setores buscando a conscientização dos servidores para a necessidade do trabalho em equipe.


Vale destacar que após a entrega do primeiro relatório de avaliação semestral e do encontro local promovido pela subcomissão, oportunidade em que os servidores puderam sanar dúvidas, receber orientações e sugerir melhorias, a subcomissão adotou como parâmetro de acompanhamento o envio de notificações via memorando ao setor com

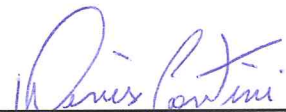
solicitação de devolutiva da coordenação, assim, recebidas mais de 3 notificações no ano corrente e estas sendo indeferidas a subcomissão emitirá à Comissão Central pedido de cancelamento das 30h no setor em questão até que o mesmo esteja apto a realizar a Jornada Flexibilizada sem prejuízo no atendimento ao público.


Destacamos que a Subcomissão local tem trabalhado em parceria com a Coordenação de Gestão de Pessoas que juntamente com a DRG e GAD tem procurado resolver os problemas diários e omissos no regulamento, tais como: compensação de horas excedentes ou atraso, carga horária diária permitida, intervalos, ausências de servidores, entre outros.

Por fim, esta subcomissão destaca que o sucesso da flexibilização da jornada de trabalho, depende do esforço conjunto da equipe de servidores técnico-administrativos, tendo como objetivo principal a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Birigui, 30 de março de 2015.


Adriano M. Bitencour Lemos
Membro da Subcomissão


Denis Contini
Membro da Subcomissão


Viviane R. Ventura Rissi
Membro da Subcomissão

Ciente o do acordo.


Robson de Miranda Soares
Diretor Geral
IFSP - Campus Birigui

